

**PORTARIA Nº. 11.756/2019**



Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, IV, IX e X; artigo 176, incisos IV, V e XVII e artigo 192, inciso VI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias ao servidor LEANDRO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.554/2018.

**Art. 2º.** - Arquivar o Processo Administrativo nº. 001/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.554/2018, para apuração de conduta do servidor Leandro Lopes Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de janeiro de 2019.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal